

Estado do Parana  
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 78.121.936/0001-68

006807/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT Unid: 01 DIVISAO DE ESPORTE  
 Dotacao: 278120014.2.036.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 448  
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 738  
 Credor: 3413 VILSON MIGUEL VANCIN CGC: 028.094.819-03  
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:064602-4  
 Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:09.10.15 Vencimento:09.10.15  
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
 3.500,00 1.480,00 133,00 1.347,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (11/10/2015) p/ viagem ate Virmond - Pr transportar atletas para final da Copa Cantu, cfe Lei Munic. 1191/15 e autorizacao no 645/15 em anexo.	133,00	133,00

**BAIXA**

Local de Entrega

Total Geral  
133,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----  
 Declaro que o Material foi Fornecido  
 Servico Prestado  
 Data: 09/10/15.  
 RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----  
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----  
 Em 09/10/15. Em 09/10/15.

Pague-se a importancia Acima Processada  
 Recebi a importancia Acima Processada  
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada  
 Banco Brasil TESOUREIRO

Recursos: movimento p/c 9847-7

645  
 2742015  
 Controle de Empenhos  
 Emissao: Janessa  
 Conferencia: \_\_\_\_\_  
 Baixa: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Nº 645/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

VILSO VANCIN

Lotado na Divisão de:

ESPORTES

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

VIRMOND - PR

Com fins específicos de:

TRASPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA FINAL DA COPA CANTU.

NO (S) DIA (S):

11/10/2015

No valor de R\$:

133,00

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

*Luiz Carlos Martendal*  
Luiz Carlos Martendal  
Secretário Municipal de Administração  
RG: 47510392  
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 133,00



Nome e Assinatura

*Esporte*

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO

*[Handwritten Signature]*  
Responsável Pelo Recebimento